ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3451

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Emenda

Categoria: Vetada

Autoria: Manoel Soares Lopes

Data: 06/11/1991

Descrição Sumária: EMENDAS AO PROJETO DE LEI S/Nº/1991. (VETADA). Estima a receita e fixa a despesa do município de Montes Claros, para o exercício financeiro de 1992. (Recebeu veto do Poder Executivo - ver flash 3473).

Controle Interno – Caixa: 03 **Posição:** 08 **Número de folhas:** 21

Espécie: PE
Categoria: não votado
Cx: 03
Ordem: 08
nº fls: 10

Câmara Municipal de Montes Claros

Projeto de Emenda

AUTOR:

Manoel Soares Lopes

ASSUNTO:

Emendas ao orçamento para 1992

MOVIMENTO

1 - Entrada: 06.11.1991
2 -
3 -
4 -
5 -
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDAS AO ORÇAMENTO PARA 1992

Que se inclua no orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social - Assistência Comunitária, as seguintes rubricas :

01 - Transferênci a à Associação Comunitária de Vila Nova de Minas, para a conclusão de sua séde 4.000.000,00;

02 - Transferência à Associaçao Comunitária de Marcela, a título de apôio à produção 3.000.000,00;

03 - Transferência à Associaçeo Comunitária de Babúas, para apôio à produção 3.000.000,00;

04 - Transferência à Associação Comunitária de Cachoeira do Bananal, para instalação de rede de água.. 3.000.000,00;

05 - Transferência à Associação Comunitária de Lavaginha, para o Centro Comunitário 3.000.000,00;

06 - Transferência à Associação Comunitária de Furadinho, a título de apôio à produção... 3.000.000,00;

07 - Transferência à Associação Comunitária de Vaca Morta, para o Centro Comunitário 3.000.000,00;

08 - Transferência à Associação Comunitária de Tiririca, para apôio à produção ..... 3.000.000,00 ;

09 - Transferência à Associação Comunitária de Ermidinha, para apôio à produção 3.000.000,00;

10 - Transferência à Associação Comunitária de Pedra Preta, para apôio à produção ..... 2.000.000,00.

Para fazer face à abertura de tais rubricas, fica anulada , parcialmente, no valor de Cr$ 30.000.000,00, a rubrica : "1581487- Assistência Comunitária - 1044- Construção, Ampliação e Reforma de Centros Comunitários.

Montes Claros, 06 de novembro de 1991.

Vereador Manoel Nunes Lopes

Caixa 136

Somos Esta favoráveis

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO.
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM 26 DE novembro DE 1991
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1992

Secretaria Municipal de Saúde

EMENDA UM - que seja elevada de 72.000.000,00 para 122.000.000,00 a dotação : Transferência à Fundação Hospitalar de Montes Claros ;

Para fazer face à suplementação da referida dotação, fica anulada, parcialmente, no valor de 50.000.000,00 , a rubrica 1027 - Construção do Hospital Municipal;

Secretaria Municipal de Educação

EMENDA DOIS - que seja suplementada de 12.000.000,00, passando de 24 para 36 milhões, a rubrica 4011 - Fundação Educacional de Montes Claros- Escola Técnica ;

EMENDA TRES - que seja elevada de 24 para 50 milhões de cruzeiros a rubrica 4013 - Transferência à Universidade Estadual de Montes Claros- UNIMONTES .

Para fazer face à suplementação dessas duas rubricas, fica anulada, parcialmente, no valor de Cr$ 38.000.000,00, a dotação 1031 - Construção, Ampliação e Reformas da Rede Física Escolar.

EMENDA QUATRO - que seja reduzido de 30% para 5% (cinco por cento) o percentual previsto no Art. 6º do projeto-de-lei que dispõe sobre a Proposta Orçamentária para 1992 .

EMENDA CINCO - Que seja suprimido o Art. 7º do mesmo projeto.

Montes Claros, 06 de novembro de 1991.

Vereador José Correa Machado

SOMOS PELA APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM 26 DE novembro DE 1971.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1992

EMENDA - Incluir no Orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social - Assistência Comunitária, a seguinte rubrica:

- Transferência à Associação dos Moradores do Povoado de Samambaia..... 5.000.000,00.

Para fazer face à abertura de tal rubrica, fica anulada, parcialmente, no valor de 5.000.000,00, a rubrica " 1581487- Assistência Comunitária - 1044 - Construção, Ampliação e Reforma de Centros Comunitários .

Montes Claros, 06 de novembro de 1991.

Vereador Ivan José Lopes

Sim, Rock Benevides

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO.
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM 26 DE novembro DE 1991
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1992

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

EMENDA UM - incluir uma dotação.. destinada à Perfuração e Equipamento de um poço tubular na localidade rural de Barreirinho, no valor de Cr$ 3.000.000,00, utilizando recursos da dotação 0414077 - 1040 - Melhorias da Infra-Estrutura Hídrica Rural .

EMENDA DOIS-Na dotação consignada a título de Apoio à Produção/ Mecanização e Implementos Agrícolas, acrescentar: (Aquisição de Tratores para gradeamento e tombamento de terra) .

Secretaria de Ação Social

EMENDA TRES-consignar a seguinte rubrica : Ampliação do Centro Comunitário de Canto do Engenho - 5.000.000,00, com recursos da rubrica 1581487-1046 - Instalar Núcleos Comunitários Urbanos e Rurais .

Montes Claros, 06 de novembro de 1991.

Vereador Benedito Said

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM 26 DE novembro DE 19 91
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1992

Secretaria Municipal de Ação Social

EMENDA UM - inserir a seguinte dotação : Transferência às Obras Sociais N. Sra. de Fátima ... 3.000.000,00;

EMENDA DOIS-Transferência à Associação Comunitária de Canoas, para obras de conclusão do Centro Comunitário e criação de um mini-banco de sementes..2.000.000,00.

Para fazer face à consignação dessas dotações, que se utilize recursos da rubrica - Subvenção Social a Entidades Assistenciais Comunitárias Urbana e Rural, da Secretaria de Ação Social e outras rubricas da Secretaria de Desenvolvimento Econômico .

Secretaria de Educação

EMENDA TRES-inserir a seguinte rubrica : Ampliação do prédio da Escola Estadual Américo Martins - 4.000.000,00.

Os recursos serão oriundos da rubrica : Construção , Ampliação e Reformas da Rede Física Escolar.

Montes Claros, 06 de novembro de 1991.

Vereador Gilmar Ribeiro

SOMA) Dois Serviços

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS
E ORÇAMENTO.
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 16 DE novembro DE 1971.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1992

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

EMENDA - que seja anulada totalmente a dotação 1040 - Melhorias de Infra-Estrutura Hídrica Rural, no valor de 35.300.000,00, transferindo esses recursos para a rubrica 3002 - Apôio à Produção /Mecanização e Implementos Agrícolas, quepassará a totalizar .. 64.800.000,00.

Montes Claros, 06 de novembro de 1991.

Vereador Eduardo Avelino Pereira

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM 26 DE 11 DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM 26 DE novembro DE 1991
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1992

EMENDA - que seja elevado de 72.000.000,00 para 172.000.000,00 a dotação : Transferência à Fundação Hospitalar de Montes Claros.

Para fazer face à suplementação da referida dotação, fica anulada, parcialmente, no valor de 100.000.000,00, a rubrica 1027 - Construção do Hospital Municipal .

Montes Claros, 06 de novembro de 1991.

Vereador Carlos Pimenta de Figueiredo

SOMOS PELA APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM 26 DE 4 DE 1991
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM 26 DE novembro DE 1991
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1992

EMENDA UM - Elevar de 12 para 132 milhões o valor consignado a título de Transferência ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Para fazer face à suplementação de tal rubrica, fica anulada, parcialmente, no valor de 120.000.000,00 a rubrica : Pavimentação Asfáltica e Capeamento de Vias Urbanas - Secretaria de Planejamento .

EMENDA DOIS- que seja consignada uma rubrica a título de Subvenção à Sociedade São Vicente de Paulo de Montes Claros, no valor de Cr$ 40.000.000,00 .

Para fazer face à consignação de tal rubrica, fica anulada parcialmente, no valor de 40 milhões, a rubrica : Pavimentação Poliédrica em Vias Urbanas, da Secretaria de Planejamento.

Sala das sessões, 06 de novembro de 1991.

Vereador Aurindo Ribeiro

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM 26 DE novembro DE 1971.
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDAS À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1992

EMENDA UM - que seja elevado de 5.200.000,00 para 20.200.000,00 a dotação 15814862061- Assistência a Pessoas Carentes- 3259 - Outras Transferências a Pessoas, consignado no orçamento da Secretaria Municipal de Ação Social .

Parafazer face à suplementação da referida rubrica , ficam anuladas, parcialmente, e nos valores que menciona, as se - guintes dotações :

- Secretaria de Governo - Serviço de Terceiros e En_ cargos - Outros Serviços e Encargos ... 8.500.000,00;

- Secretaria de Cultura - Construção do Complexo Es - portivo do Parque Municipal 5.000.000,00;

- Outros Serviços e Encargos da Manutenção dos Circos dos Bairros ..... 1.500.000,00.

Montes Claros, 06 de movembro de 1991.

Vereador Edison A. Alves Martins

Somos pela aprovação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM 26 DE março DE 1971
PRESIDENTE

Câmara Municipal de Montes Claros

EMENDA À PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 1992

EMENDA UM - inserir a seguinte rubrica : Construção de uma Salão Comunitário na localidade rural de Poço Novo ..... 5.000.000,00, com recursos da dotação : Construção, Ampliação e Reforma de Centros Comunitários, da Secretaria de Ação Social.

EMENDA DOIS- inserir a seguinte rubrica : Construção de ' Posto Telefônico na localidade séde do Distrito de Nova Esperança .

Para fazer face à abertura desta rubrica, fica ' anulada, parcialmente, ao valor de 5.000.000,00, a rubrica : Pavimentação Asfáltica e Capeamento de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Planejamento .

Montes Claros, 06 de novembro de 1991.

Vereador João Hamilton Silveira

SOMOS PELA APROVAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.
EM ___ DE _____ DE 19___
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM ___ DISCUSSÃO POR
EM 26 DE NOVEMBRO DE 1997
PRESIDENTE